



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 244 e 245 do código regimental desta casa, **requerem** a vossa excelência, após ciência ao Plenário, que sejam dispensados os interstícios regulamentares para tramitação do **Projeto de Lei nº 51/2024** que **“Dispõe sobre a inclusão de classificação econômica da despesa e abertura de crédito adicional especial para atender as dotações orçamentárias fixadas na lei nº 3.174/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”**, em face dos seguintes motivos:

O projeto de lei em análise, da lavra do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente com a classificação orçamentária constante no Projeto de Lei, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Conforme Mensagem nº 026/2024 a respectiva pretensão legislativa é imprescindível para que o Município em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel da Palha – APAE, executem serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual e transtorno do espectro autista (SERDIA).

Assim, solicitamos que os Senhores Vereadores concedam urgência especial na tramitação do Projeto de Lei nº 51/2024.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2024.

